



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 527/81, DE 08 DE ABRIL DE 1.981

" Abre Crédito Especial e da outras providên-  
cias"

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova e eu Pre-  
feito Municipal sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um credito Especial na importância de Cr\$ 264.008,00 (Du-  
zentos e Sessenta e Quatro mil, Oito Cruzeiros), destinados a co-  
brir despesas de Exercício Anterior, sob a rebrica: 08 EDUCAÇÃO E  
CULTURA - 42 ENSINO DE 1º GRAU- 188 CONST. REC. AMBL. EQUIP. REEQ  
PREDIOS ESCOLARES- 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 2º - Fica o setor de Contabilidade autorizado a proceder  
as anulações parciais ou totais dos elementos de despesas para ""  
cobertura do Crédito ora aberto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, aos 08 de  
Abril de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Ramundo Alves de Lira  
Presidente